



07/07/2014

1817899

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Garopaba

TRESC  
Fl. 22

**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS**

CERTIDÃO Nº: 1505769

FOLHA: 1/1

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Garopaba, com distribuição anterior à data de 07/07/2014, verificou-se CONSTAR as distribuições abaixo relacionadas em nome de:

**LUIZ ANTONIO DE CAMPOS, brasileiro(a), casado, empresário, portador do RG: 23803550, CPF: 771.993.409-15, filho de Antonio de Campos e Almerinda de Avila Campos, natural de Imbituba - SC, nascido aos 03/03/1972, residente na Rua Neri Inacio da Silva 1001, Ferraz, CEP: 88495-000, Garopaba - SC. \*\*\*\*\***

» Vara Única. Processo: 0001558-07.2007.8.24.0167 (167.07.001558-4). Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário. Assunto: Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente. Data: 06/09/2007. Autor: Justiça Pública. \*\*\*\*\*  
» Vara Única. Processo: 0001588-42.2007.8.24.0167 (167.07.001588-6). Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário. Assunto: Contravenções Penais. Data: 11/09/2007. Autor: Justiça Pública. \*\*\*\*\*  
o 09/10/2007 Trânsito em julgado/transação penal (art. 76 da Lei 9099/95) (Concessão de transação penal (art. 76 da Lei 9099/95))  
o 09/09/2013 Trânsito em julgado para o Ministério Público (Extinção da punibilidade)  
» Vara Única. Processo: 0006881-80.2013.8.24.0167 (167.13.006881-6). Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário. Assunto: Lesões Corporais. Data: 30/08/2013. Autor: Ministério Público de Santa Catarina. \*\*\*\*\*  
o 19/02/2013 Capitulação do Crime/Contravenção (Art. 129 § 6º do(a) CP c/c Art. 5 "caput", III do(a) LEI 11340/2006 e Art. 140 "caput" do(a) CP)  
o 23/10/2013 Oferecida a denúncia (Art. 129 § 9º do(a) CP)  
» Vara Única. Processo: 0900054-91.2014.8.24.0167 (08.2014.00107605-2). Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário. Assunto: Falsidade ideológica. Data: 10/04/2014. Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina. \*\*\*\*\*


**OBSERVAÇÕES:**


- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010.
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial:

Garopaba, terça-feira, 8 de julho de 2014.

  
**Luiz de Araújo Carvalho**  
DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
Matrícula 26.916

PEDIDO Nº: 1817899  




CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuados e com tramitação neste Juízo de Direito da(o) Vara Única da Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, os processos a seguir identificados:

**Autos nº 0001588-42.2007.8.24.0167**

Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário  
Autor: Justiça Pública  
Acusado: Santa dos Anjos de Souza e outro  
Data de Ajuizamento: 11/09/2007  
Objeto: Contravenções Penais.

Fase atual: Trânsito em julgado em 28/03/2014, em Cartório aguardando arquivamento.

**Autos nº 0006881-80.2013.8.24.0167**

Ação: Ação Penal - Procedimento Sumário  
Autor: Justiça Pública  
Acusado: Luiz Antonio de Campos  
Data de Ajuizamento: 30/08/2013  
Objeto: Lesões Corporais

Fase atual: em Gabinete, concluso para despacho em 12/03/2014.

**Autos nº 0900054-91.2014.8.24.0167 – Processo Digital**

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário  
Autor: Justiça Pública  
Acusado: Luiz Antonio de Campos  
Data de Ajuizamento: 10/04/2014  
Objeto: Falsidade Ideológica

Fase atual: Recebida a denúncia em 06/06/2014

Dados verificados no Sistema de Automação do Judiciário e certificados, nesta data, em conformidade com os arts. 93 à 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

O referido é verdade, do que dou fé.

Garopaba (SC), 24 de junho de 2014.

  
Jacira Terezinha Conci  
Chefe de Cartório

*Observação: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras, mediante assinatura do servidor e possui validade de 60 (sessenta) dias, contados da presente data (arts. 96 e 97, do CNCGJ).*